

**EXTRATO Nº 165/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 006/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000028309-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação do Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 levada a efeito em 01 de janeiro de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM); a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em atendimento à Resolução nº 518/2023-CNJ, bem como da CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA –DA OBSERVAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento à Resolução nº 363/2021-CNJ e à Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); e a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4º Alteração do Contrato Social.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 53.172,12 (cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e doze centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 13/03/2024 a 12/03/2025. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 61.330,60 (sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 735.967,20 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003011, de 14/08/2024, no valor de R\$ 42.537,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2024.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 3512/2024 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000039484-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 6178/2023, de 15/12/2023, na parte em que concedeu ao servidor **JOAO CLAUDINO ZEFERINO NETO**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual e Violência Doméstica à Crianças e Adolescentes, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2024, no período de 26/08/2024 a 04/09/2024.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais